

Quem tem mais tempo no horário gratuito?

Estratégia partidária, capital político e acesso ao HGPE nas eleições para deputado estadual no Paraná em 2014

[Who is entitled to have more tv exposure on free political campaign advertising time? Political parties' strategies, political leverage and access to HGPE in 2014 state representative elections in Parana state]

Doacir Gonçalves Quadros

Centro Universitário Uninter
[University Center Uninter]

Luiz Domingos Costa

Centro Universitário Uninter
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
[University Center Uninter]
[Pontifical Catholic University of Paraná]

REVISTA
compolítica

revista compolítica

2017, vol. 7(2)

compolitica.org/revista

ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2017.7.2.253

 Open Access Journal

Resumo

A literatura sobre mídia e eleições tem feito importantes avanços no estudo da relação entre as estratégias eleitorais partidárias e a utilização do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), especialmente no que se refere às eleições para cargos majoritários. Muitas lacunas persistem, entretanto, no que se refere à análise das campanhas proporcionais no HGPE. Este artigo apresenta uma metodologia para análise quantitativa de conteúdo do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) de candidatos em disputas proporcionais. O teste é feito sobre os programas do horário gratuito relativo à eleição de 2014 para o cargo de Deputado Estadual pelo Paraná. A proposição que orienta o estudo é a de que organizações com perfil mais inclusivo/descentralizado e com discurso coletivista tendem a diluir as diferenças de carreira entre os competidores de sua lista, resistindo ao personalismo ditado pelo sistema eleitoral. Na outra ponta, organizações com perfil mais exclusivo/centralizado e estratégias mais personalistas tendem a reforçar as desigualdades de carreira entre os seus candidatos, exacerbando as características personalistas do sistema eleitoral.

Palavras-chave: Propaganda Eleitoral, Carreira Política, Eleições Proporcionais.

Abstract

The literature on media and elections has made important advances in the study of the relationship between the party election strategies and the use of HGPE (Free Time for Electoral Propaganda), especially with regard to the elections to majority positions. Many gaps still remain, however, regarding the analysis of proportional HGPE campaigns. This article presents a methodology for quantitative content analysis of the HGPE of candidates in proportional disputes. The test is done on the programs of free time on the 2014 election for the State of Parana. The proposition that guides the study is that organizations with more inclusive/decentralized profile and collectivist discourse tend to blur career differences between competitors from your list, resisting the personalism dictated by the electoral system. On the other side, organizations with more exclusive/centralized profile and more personalistic strategies tend to reinforce career inequalities between their candidates, exacerbating personalistic features of the electoral system.

Keywords: Election Propaganda, Political Career, Proportional Elections.

Quem tem mais tempo no horário gratuito? Estratégia partidária, capital político e acesso ao HGPE nas eleições para deputado estadual no Paraná em 2014

Doacir Gonçalves QUADROS
Luiz Domingos COSTA

Este artigo testa uma metodologia para análise quantitativa de conteúdo do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) de candidatos em disputas proporcionais. O teste foi feito sobre os programas do horário gratuito relativo à eleição de 2014 para cargo proporcional de deputado estadual pelo estado do Paraná¹. A partir do uso desta metodologia, objetiva-se neste artigo verificar quais partidos excluem mais candidatos do HGPE e também identificar indícios de que alguns partidos resistem mais que outros ao uso das estratégias personalistas e de favorecimento de tempo para algumas candidaturas, em virtude de sua organização interna no processo de escolha de candidatos.

Dialoga-se aqui com alguns estudos a respeito do sistema partidário paranaense, de acordo com os quais no Paraná os partidos políticos caracterizam-se como máquinas de patronagem, ao funcionarem como instrumentos à disposição dos políticos locais para terem acesso a recursos públicos e, por meio do personalismo político, arregimentam uma base de apoio política e eleitoral no estado (Cervi e Codato, 2002; Lepre, 2002; Costa e Bolognesi, 2014).

No livro “Caos partidário paranaense”, Mário Sérgio Lepre (2000) apresentou o sistema partidário paranaense frágil, instável e não consolidado, em decorrência das trocas de legenda dos líderes partidários ocorridas entre 1987 a 1999, que se realizaram sem a participação dos eleitores. O descompromisso partidário também está presente na análise de Cervi e Codato (2002), a respeito dos fatores que levaram o Partido da Frente Liberal

¹ A pesquisa de campo foi realizada entre 15 de agosto e 5 de outubro de 2014. Durante esse período, a coleta de dados foi realizada mediante o envolvimento dos seguintes estudantes do curso de Ciência Política do Centro Universitário Uninter: Diego Grochoski, Fabricia Almeida Vieira, Giovanna Zampieri, Henrique Matheus Costa Cardoso, Jonas Acir Cabral, Luís Augusto Ton, Mauro Antônio Ferreira Santos Filho, Rafael dos Santos Ramos e Vanderson Luciano Maziero.

PFL, hoje Democratas DEM, a passar de simples coadjuvante a uma das principais agremiações políticas do estado entre 1997 e 2000. Nesses dois trabalhos, em que os autores analisam as trocas de legendas entre as lideranças e os seus partidos de origem, identificam-se dois aspectos importantes para explicar a troca de partido durante o mandato parlamentar no Paraná: a falta de compromisso das lideranças estaduais com os seus partidos e a procura pela maximização de oportunidades eleitorais. Por outro lado, esforços recentes apontam uma tendência a estruturação da competição estadual em torno dos pólos de centro-esquerda e centro-direita, capitaneados, respectivamente, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)/Partido do Trabalhadores(PT) e pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)/Democratas (DEM) (Costa e Bolognesi, 2014). A acomodação aqui se refere ao jogo partidário em si e não invalida as observações acerca dos políticos e sua lealdade com os partidos, como diagnosticado pelos trabalhos anteriormente mencionados.

Como consequência a partir das conclusões desses estudos sobre o sistema partidário paranaense presume-se que o tipo de organização dos partidos paranaenses indicado por Lepre (2000), Cervi e Codato (2002) reflete-se nas campanhas eleitorais na televisão, por meio do aumento do uso de estratégias personalistas ou individualistas, pelas quais se seduz os eleitores a votarem em pessoas “confiáveis”.

Essa presunção é corroborada pelo fato de que o uso de estratégias personalistas pelos partidos políticos é um fenômeno endêmico nas eleições brasileiras em geral². De acordo com Jairo Nicolau (2004), além dos incentivos presentes no próprio sistema eleitoral para as eleições legislativas - o sistema proporcional de lista aberta -, outros elementos complementares favorecem ainda mais esse tipo de comportamento. Por exemplo, o tempo de televisão no horário gratuito tende a ser dividido de modo desigual entre os candidatos e a figura que tende a ser priorizada nas campanhas é a do candidato, às vezes sem menção nenhuma ao partido³. Isto acaba produzindo campanhas eleitorais nas quais os candidatos

² O sistema eleitoral proporcional de lista aberta (ou o sistema de lista com voto preferencial) é adotado no Brasil para a escolha dos cargos de vereadores, de deputados estaduais e de deputados federais; já para os cargos de governadores dos estados e de Presidente da República é adotado o sistema majoritário de dois turnos. Porém, para a escolha de prefeitos em cidades com menos de 200 mil eleitores é adotado o sistema eleitoral majoritário de turno único e o sistema de dois turnos é adotado em municípios com mais de 200 mil eleitores (Nicolau, 2004).

³ No que se refere ao Brasil há vasta literatura sobre a função dos partidos políticos que sugerem novas perspectivas de análise ao questionarem o papel dos partidos políticos como organização central nos processos políticos eleitorais

procuram se distinguir ao máximo dos seus concorrentes, muitas vezes lutando para marcar diferenças de seus atributos pessoais e políticos com relação aos demais candidatos, inclusive os do próprio partido ou coligação⁴.

Portanto, as campanhas no Brasil, são verdadeiras batalhas entre muitos candidatos e nunca sobre listas partidárias ou programas. Tal ambiente se reflete em elevadas taxas de volatilidade eleitoral e na dependência dos partidos com relação ao desempenho de personalidades de grande apelo eleitoral (Carreirão, 2002, 2008; Guarnieri, 2014). O Paraná acompanha os padrões nacionais e ostenta índices muito significativos de volatilidade eleitoral

Desse modo, as causas para o personalismo encontram-se tanto nas estratégias dos partidos e candidatos, quanto no comportamento dos eleitores, que não usam o partido como critério para definição do voto. Ao contrário, os eleitores definem o voto a partir dos atributos pessoais dos candidatos (Quadros, 2014).

Porém, alguns estudos sobre o horário gratuito nas eleições proporcionais têm mostrado a adoção de diferentes estratégias pelos partidos políticos para conquistar o voto do eleitor (Schimitt, Carneiro e Kuschnir, 1999; Albuquerque e Dias, 2002; Albuquerque, Steibel e Carneiro, 2008; Cervi, 2011; Ferreira, 2015). Entre as *estratégias gerais* adotadas pelos partidos políticos estão: a) valorizar a legenda partidária para contextualizar as candidaturas individuais; b) fazer apelo à construção de uma bancada de apoio a uma liderança individual (normalmente um concorrente aos cargos executivos de prefeito, governador ou presidente) e, por fim, c) adotar estratégias para que as candidaturas individuais não tenham que convergir para um projeto coletivo único (nesse caso os candidatos fazem referências mínimas ao partido).

democráticos. E algumas destas conclusões corroboraram com a tese do declínio ou da fragilidade dos partidos políticos no cumprimento de algumas de suas funções nos regimes democráticos contemporâneos. Ver Quadros (2014, p.12-24).

⁴ Além disto, o personalismo eleitoral também encontra apoio, por um lado, no próprio sistema eleitoral vigente que é do tipo proporcional de lista aberta em que o eleitor vota na pessoa do candidato e não no partido. E, por outro lado, no cálculo para distribuição das cadeiras feito de acordo com a proporção entre o número de votos recebidos pelo partido/coligação e o número de cadeiras que eles obtêm. Esta dinâmica contribui para a forte presença dos candidatos puxadores de votos que são pessoas famosas que devido aos seus atributos pessoais conquistam o voto do eleitor e tendem atrair alta quantidade de votos para o partido e coligação.

Por outro lado, os partidos podem adotar *estratégias específicas* de distribuição do tempo entre os candidatos aos cargos proporcionais. Segundo Cervi (2011, p. 110), os partidos podem adotar uma estratégia igualitária na distribuição do horário gratuito; podem fazer o inverso, ou seja, distribuir desigualmente o tempo disponível, de modo a dar maior ênfase a determinadas candidaturas em detrimentos de outras. E, como última estratégia, podem lançar mão de candidaturas do tipo “puxadores de voto”, em que se centraliza o foco da propaganda na televisão em poucos (em geral, um ou dois), de modo a procurar maximizar as chances do partido em conseguir uma boa votação.

Sabe-se que os partidos políticos enfrentam algumas dificuldades para distribuir o tempo da televisão entre todos os seus candidatos lançados para ocupar os cargos proporcionais. Isso decorre da legislação eleitoral em vigor no Brasil, que permite que partidos coligados possam lançar um número total de candidatos equivalente a duas vezes o número de vagas disponíveis no parlamento⁵. Num ambiente de elevada oferta de legendas – em 2014, 32 partidos políticos competiram para deputado estadual no Paraná –, a oferta de candidatos chega a valores bastante expressivos.

Nas eleições de 2014 foram registradas 716 candidaturas para concorrer a 54 vagas disponíveis de Deputado Estadual no Paraná, o equivalente a uma concorrência de 12 candidatos por vaga. Como nota Cervi (2011, p. 108), esses dados sugerem questões: (1) como os partidos distribuem o tempo e os recursos do horário gratuito entre seus candidatos? (2) os partidos favorecem alguns candidatos em detrimentos de outros nos programas do horário gratuito? Dentre as conclusões a que o autor chegou está a de que os partidos distribuem desigualmente o tempo e espaço entre os seus candidatos e também cedem mais tempo e espaço a candidatos que já ocupam um cargo eletivo ou que tentam a reeleição (Cervi, 2011, p.132). Pretendemos avançar com novas respostas as indagações propostas por Cervi (2011).

⁵ As coligações ou alianças entre partidos são permitidas na legislação eleitoral brasileira, inclusive para eleições proporcionais. No caso de uma organização não realizar uma coligação eleitoral, os partidos podem lançar 1,5x o número de cadeiras em disputa. No caso da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Magnitude = 54), os partidos podem lançar sozinhos até 81 candidatos e uma coligação pode lançar até 108 candidatos. Voltaremos a este ponto na exposição dos resultados.

Neste artigo, sugerimos que a exposição dos candidatos no horário gratuito segue uma lógica organizacional e intrapartidária. Em termos teóricos, o tempo de televisão e rádio pode ser entendido como um incentivo seletivo, que nunca pode ser obtido igualmente por todos, tendo uma natureza intrinsecamente excludente⁶ (Panebianco, 2005). Desse modo, a previsão teórica é a de que o favorecimento de alguns candidatos em detrimento de outros é um fato. Cabe identificar quais fatores operam essa seletividade e qual a sua variação quando se atravessa diferentes agremiações. Na literatura nacional, existem pistas claras de que a distribuição do tempo no HGPE depende da dinâmica do partido, que controla o recurso e o distribuí segundo critérios internos de organização e poder (Dias, 2005; Quadros, 2014).

Recentes esforços para circunscrever os mecanismos partidários para formação de listas eleitorais têm demonstrado que há uma grande diferença nas maneiras como os maiores partidos selecionam seus candidatos, havendo perfis específicos de centralização, indicação ou votação para cada partido (Perissinoto, Bolognesi, 2010; Bolognesi, Perissinoto e Codato, 2016). Acreditamos que essa linha de pesquisa pode oferecer indícios de que a estratégia de cada um dos partidos, ainda que situadas no mesmo ambiente eleitoral, segue padrões distintos e processa de modo particular as características de seus candidatos.

A hipótese a ser testada é a de que alguns partidos adotam estratégias diferentes de distribuição de tempo para apresentar seus candidatos no HGPE. Além disso, premiam de modo desigual os candidatos de acordo como o gênero, formação escolar e seu capital político prévio. Assim, o peso do capital político prévio é uma variável importante para explicar o acesso ao HGPE em geral, mas o seu peso varia quando comparamos entre si os partidos. Em outras palavras, sugerimos que existe uma relação entre desigualdade de carreira política e desigualdade de distribuição do tempo de televisão entre os candidatos e que essa relação cresce em partidos com perfis mais centralizados e personalistas no seu processo de escolha de aspirantes a candidatos eletivos. O artigo tem como objetivo destacar, em primeiro lugar, como certas características organizacionais definem a

⁶ No caso dos partidos que lançam apenas um candidato, esse raciocínio não se aplica, já que só faz sentido pensar em incentivo seletivo quando existem mais de um destinatário do mesmo. Mas trata-se de estratégia residual nas eleições proporcionais brasileiras, ocorrendo em partidos com competitividade nula ou quase nula.

subdivisão tempo de propaganda entre seus concorrentes e, em segundo lugar, como o fazem prestigiando, cada qual a seu modo, os recursos de capital político tipicamente verificados no interior da classe política brasileira.

Condições formais para lançar candidatos a cargos eletivos no Brasil

Segundo a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971) vigente no Brasil, cabe aos partidos políticos o papel central na organização do poder político, ao oferecerem as candidaturas para os cargos eletivos de representação. Corroborando essa lei, está a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, determinando que toda e qualquer candidatura cargo eletivo de representação deve estar registrada em partido político. A Lei Eleitoral obriga, no art. 7º, que as normas para seleção das candidaturas devem ser organizadas pelos partidos políticos em seus estatutos internos. Assim, a Lei Orgânica e a Lei Eleitoral acarretam o controle por parte das organizações partidárias sobre os possíveis aspirantes a cargos eletivos, ao determinarem os requisitos mínimos que devem ser atendidos por aqueles que pretendem sair como candidatos.

É comum os partidos políticos adequarem a legislação específica para elas ficarem em consonância com as suas estratégias eleitorais; por exemplo, as referidas leis permitem que os órgãos superiores da organização partidária legitimem por meio de atos excepcionais o lançamento de uma determinada candidatura, mesmo que ela não atenda os requisitos exigidos (Freidenberg e López, 2002, p. 180).

O aceite desses atos excepcionais funcionaria como um instrumento para conter ou atenuar os conflitos internos existentes no interior das organizações partidárias. O uso desses atos excepcionais favorece uma ação de cooperação entre os membros partidários; da mesma forma, esses atos evitam a troca de partido por aqueles membros que apoiam uma candidatura excepcional que não atende aos requisitos exigidos pelo partido político. É válido presumir que a aceitação pelo partido político de um concorrente interno a candidato a cargo eletivo acaba funcionando muitas vezes como uma estratégia de sobrevivência partidária, ao evitar a saída de algum de seus membros.

Portanto, é nos estatutos partidários que podemos encontrar as normas que os partidos adotam para a seleção das candidaturas. Nesse sentido, de acordo com a análise dos estatutos nacionais do PT, do SD, do PSD, do DEM, do PSDB e do PMDB, podemos classificá-los conforme o grau de maior inclusão ou de maior ou menor inclusividade na seleção dos candidatos aos cargos eletivos proporcionais⁷.

Quadro 1 – Quem pode ser candidato nos partidos?

Maior inclusão	←————→	Maior exclusão
Todos os eleitores	Membros partidários (filiação)	Filiados com restrição interna
	PSD/ PMDB/ PSDB/DEM	SD-PT

Fonte: Os autores.

O quadro acima mostra que, de acordo com os seus estatutos partidários, o PMDB, o DEM, o PSD e o PSDB apresentam-se como partidos políticos organizados por uma inclusão maior, quando comparados com o PT e o SD, que determinam algumas restrições como condição para seu membro candidatar-se a um cargo eletivo de representação pública.

No estatuto do PMDB, qualquer filiado tem o direito de votar e ser votado desde que esteja filiado no mínimo por seis meses no partido, esteja em dia com sua contribuição financeira, também poderá ser aspirante a uma candidatura para um cargo eletivo desde que esteja filiado no mínimo há um ano no partido. Restrição menor é imposta pelo DEM, sobre a possibilidade de o filiado votar e ser votado. No estatuto consta que para gozar do direito de votar basta o membro estar filiado até cinco dias antes do início da convenção do partido. O mesmo requisito mínimo imposto ao membro partidário para ser aspirante a uma candidatura eletiva que se identificou nos estatutos do PMDB e do DEM também se observa no estatuto do PSDB, em que o requisito mínimo é de um ano. No estatuto do PSD basta estar filiado para concorrer a cargo eletivo.

⁷ A escolha desses partidos foi feita a partir de dois critérios: primeiro, os maiores e mais estudados partidos brasileiros durante o último ciclo democrático (PMDB, PT, PSDB e DEM). Segundo, escolhemos três casos para poder preencher os tipos de exclusão que foram identificados no decorrer da análise, contribuindo para aumentar o arco de comparação entre partidos quanto às variáveis de capital político mobilizadas adiante.

Os estatutos do PT e do SD determinam que, para candidatar-se, o seu membro deve estar em dia com a contribuição financeira e deve submeter-se às normas e resoluções do partido. Grosso modo, a partir da análise dos estatutos partidários constatou-se que os partidos políticos investigados apresentam alguns parâmetros que servem como instrumentos de controle interno sobre as condições para ser ou não um candidato a cargo eletivo.

Quem são os membros partidários que podem participar com voto no processo de seleção do candidato a cargo eletivo? A resposta a essa questão encontra-se também nos estatutos partidários. Amiúde o processo de escolha dos candidatos pode ser feito, por um lado, diretamente pelo líder do partido, que possui a prerrogativa da escolha. Por outro lado, tal processo pode ser executado por meio de eleições primárias, em que se permite a participação dos membros e dos filiados ao partido. De acordo com a análise que realizamos nos estatutos, concluímos que nenhum processo de escolha se enquadra no tipo de controle descentralizado. Em outras palavras, nos estatutos não há a permissão da participação ampla do eleitorado, de filiados e de membros na escolha do candidato a cargo eletivo pelo partido.

O controle centralizado do processo de escolha presente numa organização partidária consiste na nomeação, que se constitui como uma escolha feita pelos comitês partidários nas suas esferas local, regional e nacional. O controle de centralização intermediária difere do controle centralizado porque há a possibilidade de que ocorra uma inclusão maior de membros no sistema de votação quanto à recusa ou à aceitação do aspirante a candidato a cargo eletivo. Também se diferencia porque permite que os aspirantes sejam indicados pelo presidente e pelo secretário geral de cada diretório zonal.

De acordo com a análise sobre os estatutos partidários nacionais dos partidos selecionados sobre quem são os membros dos partidos com direito a participação no processo de seleção dos candidatos a cargo eletivo, posicionamos estes partidos políticos de acordo com a escala de maior ou menor inclusão dos membros no processo de escolha.

Quadro 2 – Quem pode escolher os candidatos nos partidos?

<p>Maior inclusão/sistema de votação</p> <p>Centralização intermediária</p>	<p>← →</p> <p>← →</p>	<p>Menor inclusão/ sistema de nomeação</p> <p>Forte centralização</p>	
<p>Eleitorado; filiados</p>	<p>Seleção pelo Colegiado</p>	<p>Órgão executivo</p>	<p>Líder partidário</p>
<p>PT</p>		<p>SD PSD PMDB PSDB DEM</p>	

Fonte: Os autores.

O tipo de organização do SD, PSD, PMDB, PSDB e DEM remete ao modelo de “centralização autocrática” no qual as decisões internas são emitidas pelos representantes da cúpula do partido (Duverger, 1982, p. 94). O PT aproxima-se da centralização intermediária ou democrática, com a preservação da participação da base partidária nas decisões encaminhadas aos representantes da cúpula do partido. O processo de seleção do candidato a cargo eletivo no PT é caracterizado por uma inclusão maior de seus membros no processo quando comparado com os demais partidos⁸.

Na próxima seção testaremos a hipótese de que os partidos DEM, PMDB, PR, SD, PSD e PSDB tendem a uma distribuição desigual do tempo entre suas candidaturas por tratarem-se de partidos em que prevalece maior personalismo no processo de escolha de candidaturas. Por outro lado, por tratar-se de um tipo de concepção partidária mais democrática no processo de escolha, o PT tenderia a promover uma distribuição igualitária do tempo entre suas candidaturas no horário gratuito⁹.

⁸ De acordo com o estatuto partidário nacional do PT observa-se que no processo de escolha do candidato a cargo eletivo apresenta-se uma ampla inclusão dos seus membros no processo. Isso porque a comissão da executiva somente examinará a indicação caso a candidatura tenha sido aprovada por membros do Diretório Municipal, por filiados presentes no último encontro municipal do partido, como também por um percentual mínimo de filiados no município.

⁹ A distinção entre dois modelos de organização (do PT e dos “demais”) é uma simplificação já desautorizada por trabalhos recentes (BOLOGNESI, 2013). Mas a manteremos como um ponto de partida e uma hipótese a ser examinada sobre os estilos de distribuição dos recursos eleitorais entre os candidatos.

Candidaturas e distribuição do HGPE por partidos políticos

A propaganda política gratuita na televisão das candidaturas proporcionais nas eleições de 2014, conforme o Código Eleitoral, foi exibida às segundas-feiras, às quartas-feiras e às sextas-feiras, nos horários de 13h às 13h40 e 20h30 às 21h10. Durante o primeiro turno, os programas foram exibidos do dia 20 de agosto a 1º de outubro. Realizamos o levantamento de dados sobre todos os programas transmitidos no período da tarde. Ou seja, um total de 19 programas no primeiro turno. Nossa análise serviu-se de um instrumento de coleta de dados com variáveis típicas de estudos que monitoram o HGPE combinado com as variáveis típicas dos estudos de carreira política. Dentre essas, constaram na base de dados (nem todas mobilizadas no presente artigo): número do candidato; sexo do candidato; tipo do orador (candidato; líder partidário; patrono político; líder social; sem; locutor em *off*; garoto propaganda); tempo em segundos usado no horário gratuito por cada candidatura; cargos prévios, condição de incumbente, herança política familiar, direção partidária, ocupação e escolaridade.

O universo analisado foi composto por 716¹⁰ candidatos a deputado estadual no Paraná. Ao todo, os 19 programas totalizaram 17.100 segundos. Hipoteticamente, se esse intervalo de tempo fosse distribuído igualmente entre todos os candidatos, teríamos uma única aparição de cerca de 24 segundos para cada candidato¹¹.

10 Além desses, 92 candidaturas foram indeferidas e 40 apresentaram renúncia. Esses 132 casos foram excluídos da presente análise.

11 Em 2014 foram reeleitos 33 deputados e 21 eleitos para a primeira legislatura. Após os resultados das eleições a taxa de renovação da Assembleia Legislativa (2015-2018) ficou em 38,8%. Concentrando os resultados eleitorais a partir das coligações formadas em 2014 temos o seguinte: (1) coligação "Avança Paraná" (DEM, PHS, PROS, PSB, PSDB) teve 13 candidatos eleitos; (2) coligação "Educação e Trabalho com Sustentabilidade e Ação" (PEN, PSDC) nenhum candidato eleito; (3) Coligação "Paraná Mais Forte" (PR, PSC, PCdoB) 12 candidatos eleitos; (4) coligação "Paraná por Você" (PPL, PV) 2 candidatos eleitos; (5) coligação "Paraná que Segue em Frente" (PTdoB, PDT, PRB, PT) 8 candidatos eleitos; (6) coligação PP-PMN (PP, PMN) 3 candidatos eleitos e (7) partidos não coligados (PCB, PMDB, PRP, PRTB, PSD, PSL, PSOL, PSTU, PTB, PTC, PTN, SDD) tiveram no total 16 candidatos eleitos. Quando observamos a inclusão e a distribuição do HGPE entre os candidatos do ângulo dos partidos políticos podemos perceber que existem variações muito acentuadas entre as siglas, indicando que a oferta desse recurso tende a depender dos contrastes organizacionais do amplo espectro partidário brasileiro.

Tabela 1 – Descritivo das candidaturas

Candidatos com aparição no HGPE	577
Candidatos sem aparição no HGPE	139
Total de candidatos	716

Estatísticas descritivas do tempo do HGPE por candidato (em segundos)

Média	27,77
Mediana	15,00
Desvio padrão	34,213
Variância	1.170,504
Mínimo	3
Máximo	347

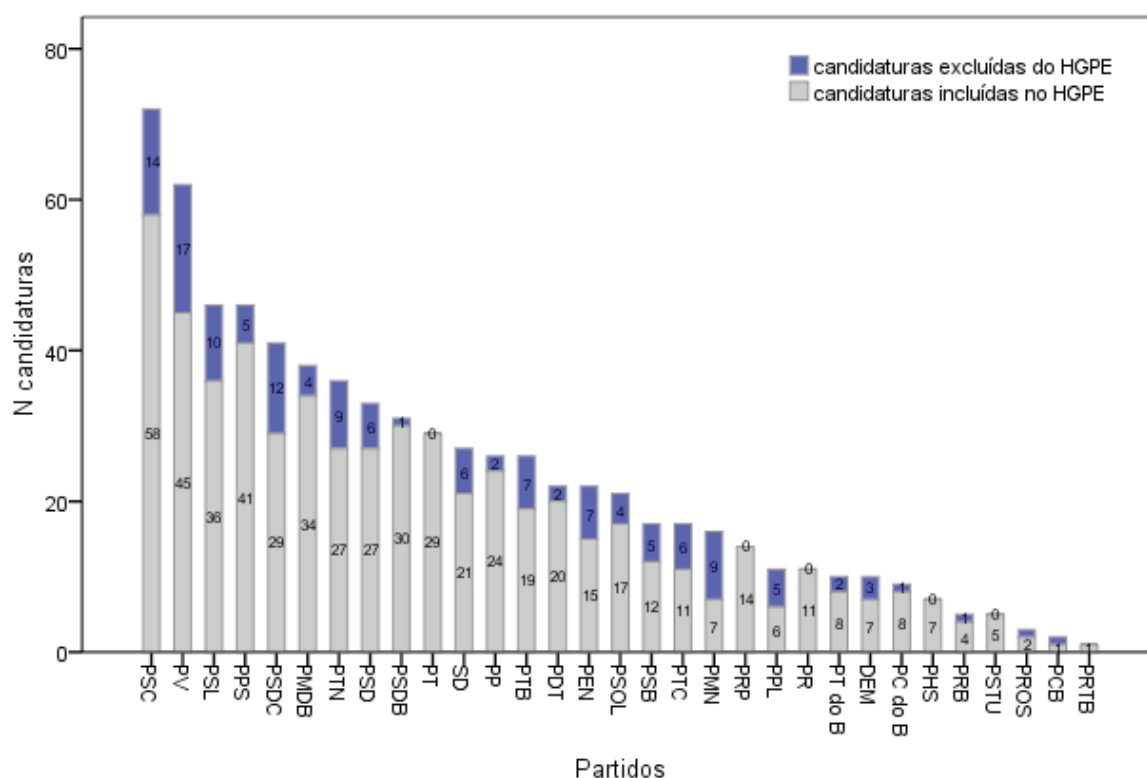
Fonte: Os autores.

Conforme a Tabela 1, existe uma diferença muito acentuada no que se refere ao tempo de exposição entre os diferentes candidatos. A média é de 28 segundos individuais, mas a mediana de 15s indica ampla heterogeneidade, confirmado por um desvio padrão de 34,21s. A diferença entre o "campeão" de exposição e o "lanterna" foi de 344 s, pouco mais que 5 minutos. A percepção inicial é de que o universo é amplamente fragmentado internamente e que, portanto, cabe quais os fatores incidem sobre a acesso privilegiado ao HGPE.

A partir da observação da inclusão e a distribuição do HGPE entre os candidatos do ângulo dos partidos políticos podemos perceber que existem variações muito acentuadas entre as siglas, indicando que a oferta desse recurso tende a depender dos contrastes organizacionais do amplo espectro partidário brasileiro.

Para encaminhar essa análise, é preciso observar possíveis implicações da relação entre quantidade de candidatos por partido e exclusão prévia do HGPE. No que se refere ao montante de candidatos apresentados por cada partido, o gráfico abaixo indica que, dentre o total de 31 partidos investigados, somente PT, PRP (Partido Republicano Progressista), PHS (Partido Humanista da Solidariedade), PSTU (Partido Socialista dos Trabalhadores Unido) e PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro) apresentaram no horário gratuito todos os seus candidatos.

Gráfico 1 – Quantidade de candidatas por partido (total, excluídos e incluídos), eleições para deputado estadual (Paraná, 2014)



Fonte: Os autores.

Nota: para o total de candidatas lançadas por partido, basta somar os valores da parte azul e cinza de cada barra do gráfico. Esses dados se referem exclusivamente às candidaturas aptas no dia da eleição de 2014.

Os dados presentes no Gráfico 1 indicam que uma parte significativa dos partidos apresentam no horário gratuito quantidades distintas de candidatos e que há exclusão de algumas candidaturas na distribuição do tempo na televisão. Como se sabe, os partidos brasileiros, nas disputas proporcionais, navegam entre dois rochedos: por um lado, precisam de muitos candidatos para elevar o quociente partidário; por outro lado, não podem ignorar o fato de que, ao elevar demais o número de candidatos, arriscam atomizar recursos escassos, notadamente dinheiro e tempo de exposição na televisão e no rádio. De acordo com os dados acima, ignorando as exclusões do HGPE, a média bruta foi de 23 candidatos a deputados estaduais por partido em 2014.

Assim, para observar os extremos, percebe-se que alguns partidos deliberadamente incham suas listas, casos do PSC e do PV, com 72 e 62 candidatos, respectivamente. Ao passo que outros optam por compactar sua lista em poucas candidaturas, casos dos partidos que lançam entre 1 e 10 candidatos (casos de PRTB, PCB, PROS, PSTU, PRB, PHS, PC do B, DEM e PT do B).

Como interpretar esses valores? De acordo com a legislação eleitoral brasileira, os partidos podem lançar até 150% das cadeiras do distrito quando competem sozinhos, ao passo que as coligações podem lançar 200%. Entretanto, como os distritos são muito grandes (a magnitude média para os legislativos estaduais é de 39), é muito difícil que os partidos lancem até o teto do permitido pelas regras. Comparando com a eleição para a Câmara dos Deputados, na qual os partidos lançaram em média 44% do teto legal de candidatos (Cervi, 2012), na eleição ao legislativo estadual paranaense de 2014 essa média foi de 28%. Quando olhamos os partidos com as listas mais extensas, estas chegam a 88% (PSC), 76% (PV) e 56% (PSL) do limite legal, ficando todos os demais abaixo dos 50% desse limite (considerando apenas o valor de 81 como teto). Desse modo, é plausível afirmar que, tendo em vista a elevadíssima magnitude distrital e a permissividade do teto, os partidos dificilmente chegam próximos a este. Ainda assim, a quantidade observada de candidaturas por partido não chega a ser pequena, o que irá incidir sobre a presença ou ausência dos candidatos no horário gratuito da TV, posto que este é um recurso bastante estratégico, pois altamente insuficiente para universos tão elevados de concorrentes.

Retornando ao Gráfico 1, os partidos que empilharam muitos candidatos em suas listas também foram os partidos que promoveram maior exclusão da distribuição do tempo no horário gratuito na televisão. Vistos de modo isolado, pode-se presumir que esses partidos mostram uma taxa alta de exclusão de candidatos, em virtude de disporem de um grande número de candidatos para apresentar no horário gratuito.

Levando em consideração essas diferenças inter-partidárias, a Tabela 2 examina as medidas de tendência central e de dispersão do tempo de exposição na TV para cada um dos partidos:

Tabela 2 - Medidas de tendência central e de dispersão do HGPE, conforme o partido, para as eleições de Deputado Estadual (Paraná, 2014)

Partidos	N	Mean	Median	Std. Deviation	Minimum	Maximum	Max/Min	Sum
DEM	7	98,57	125	52,354	27	152	5,63	690
PC do B	8	38,63	14,5	57,373	9	175	19,44	309
PCB	1	265	265	.	265	265	1,00	265
PDT	20	23	20	11,859	8	48	6,00	460
PEN	16	9,13	5	6,692	4	23	5,75	146
PHS	7	15,14	14	6,466	9	26	2,89	106
PMDB	34	50,06	44,5	23,11	8	97	12,13	1702
PMN	7	14,43	5	12,83	5	37	7,40	101
PP	24	52,58	57	34,332	4	119	29,75	1262
PPL	6	10,67	9	4,967	7	20	2,86	64
PPS	41	10,83	9	3,041	4	18	4,50	444
PR	11	19,18	19	6,194	14	30	2,14	211

PRB	4	49,5	44,5	22,694	29	80	2,76	198
PROS	2	203	203	203,647	59	347	5,88	406
PRP	14	21,64	24	7,977	8	32	4,00	303
PRTB	1	126	126	.	126	126	1,00	126
PSB	12	58,75	49,5	28,256	18	106	5,89	705
PSC	58	18,55	10	35,82	4	273	68,25	1076
PSD	27	51,48	47	42,232	10	218	21,80	1390
PSDB	30	39	31	29,644	10	163	16,30	1170
PSDC	29	5,28	5	2,016	4	13	3,25	153
PSL	36	9,11	9	3,831	4	19	4,75	328
PSOL	17	9,76	10	4,855	3	16	5,33	166
PSTU	5	54,2	54	16,006	35	72	2,06	271
PT	29	56,93	49	21,982	19	104	5,47	1651
PT do B	8	16,25	12,5	10,58	6	37	6,17	130
PTB	19	38,47	39	24,967	5	84	16,80	731
PTC	11	20,09	17	11,265	5	40	8,00	221
PTN	27	8,04	7	3,589	5	21	4,20	217
PV	45	9,07	7	5,561	5	33	6,60	408
SD	21	29,19	20	22,083	4	92	23,00	613
Total	577	27,77	15	34,213	3	347	115,67	16023

Fonte: Os autores

Nota: Os candidatos que não apareceram no HGPE foram descartados para essa tabela. Os destaques em cinza são para os casos extremos, para cima ou para baixo.

De fato, conforme os dados acima, as especificidades partidárias quanto à 1) quantidade de candidatos no HGPE, 2) média e mediana de tempo para os incluídos e 3) distância entre

os que mais receberam tempo e os que menos receberam são imensas. A coluna contendo a divisão do tempo máximo pelo tempo mínimo aponta que a maior distância entre o primeiro e o mínimo tempo foi de 68 vezes no PSC, o campeão de amplitude temporal do HGPE. Seguindo lógica semelhante, o PP, SD e PSD também exibiram enorme desigualdade entre aqueles com mais tempo e aqueles com menos (29, 23 e 21 vezes, respectivamente). Desconsiderando os partidos que inseriram apenas um candidato no HGPE durante todo o período de vigência dos programas eleitorais (PCB e PRTB), existem partidos com patamares radicalmente opostos. Partidos como PHS, PPL, PRB, PR e PSTU tendem a concentrar menos o tempo, visto que a diferença entre o primeiro e o último ficou aquém das três vezes em segundos. A informação baseada nos dados descritivos acaba sendo de limitado alcance. Entretanto, o enigma está na dispersão dos valores para a maioria dos partidos que compõem o grupo com valores intermediários - entre 15x e 5x de razão entre o tempo máximo e o tempo mínimo, composto por dois terços das siglas do recorte adotado nesse artigo.

Para que essa relação fosse tão linear, partidos com valores intermediários teriam que excluir de modo intermediário e partidos com pouquíssimos candidatos teriam que excluir perto de zero. Não é o que ocorre. Por exemplo, partidos como PT e PSDB, que estão na posição intermediária no que se refere ao tamanho da lista, são menos excludentes do que outros partidos com listas menores e maior exclusão, como PSB e DEM. Observa-se, finalmente, que entre aqueles com total inclusão de candidatos no horário gratuito (PT, PRP, PR, PHS e PSTU) apresentam números distintos de candidaturas em suas respectivas listas para deputados estaduais.

Os dados do Gráfico 1 sugerem que a relação entre o tamanho da lista de cada partido e a exclusão do horário gratuito não é "natural". Pode-se excluir muitos candidatos com listas grandes, mas também com listas pequenas.

Para entender a estratégia da exclusão partidária adotada pelos partidos é importante saber como os partidos distribuíram os tempos de que dispunham no horário gratuito na televisão. Por exemplo, o PCB (Partido Comunista Brasileiro) contou com dois candidatos em sua lista para Deputado Estadual no Paraná em 2014. Desses dois, um foi excluído do horário

gratuito, equivalendo assim a 50% de exclusão se não levarmos em conta o tempo que o partido tinha à sua disposição.

O DEM apresentou dez candidatos e excluiu três candidaturas de sua grade no horário gratuito, o que equivale a 30% de exclusão. Esses dois casos conduziram à conclusão de que o PCB foi mais excludente que o DEM.

Todavia, para determinarmos o peso relativo de cada candidatura excluída devemos levar em conta o tempo de que cada partido dispunha no horário gratuito em relação aos demais partidos. Nesse sentido, é necessário ponderar o número de indivíduos excluídos pelo tempo que o partido possuía no horário gratuito: quanto maior o tempo que um partido dispunha no horário gratuito, maior é o peso da exclusão no tocante à distribuição do tempo no horário gratuito. E o tempo do partido, por sua vez, não é absoluto, devendo ser pesado pelo tempo total do HGPE¹².

Para formalizar esse raciocínio, a fórmula a seguir representa o Índice de Exclusão do horário gratuito por Partido (IEP), ponderada pelo tempo em segundos de que cada partido investigado dispunha¹³:

$$\text{IEP} = \left(\frac{e}{c}\right) \times \left(\frac{t}{T}\right)$$

onde,

IEP significa o Índice de Exclusão do HGPE do partido;

e significa o número de candidaturas excluídas no partido;

c significa o número total de candidaturas excluídas no partido;

¹² Em outras palavras, quanto menor for o tempo de que um partido dispõe, a exclusão de parte de seus candidatos acaba sendo uma contingência das próprias condições de que o partido dispõe de concorrer. Em partidos com mais tempo, por outro lado, a exclusão de candidatos representa mais uma estratégia deliberada de premiar certos tipos de candidatos em função de certas características organizacionais.

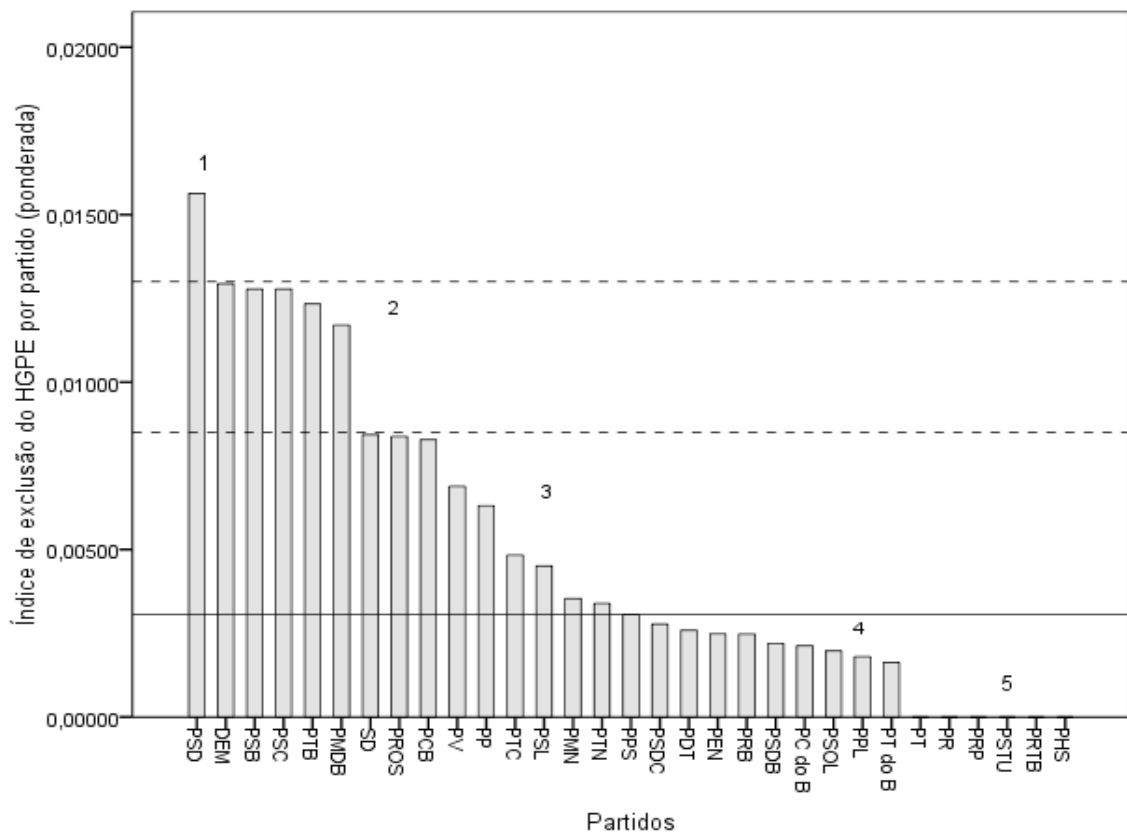
¹³ Elaboramos esse índice para captar a relação entre candidaturas excluídas do HGPE e candidaturas totais em cada partido, entendendo que a dificuldade ou facilidade de inserir os competidores na propaganda gratuita se relaciona, dentre outras coisas, com o número de candidatos totais listados pela organização e com o tempo que ela dispõe. Desse modo, a fórmula acima propõe a multiplicação entre duas razões, quais sejam: Ncandidaturas sobre Nexcluídos e Tempo do partido sobre o tempo total do HGPE. Gostaríamos de agradecer a Bruno Bolognesi pelas críticas e colaboração quanto à formulação desse índice.

t significa o tempo do partido no HGPE;

T = tempo total do HGPE.

De acordo com essa fórmula, os resultados referentes a cada partido estão no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2 – Exclusão ponderada por partido político, candidatos a Deputado Estadual (Paraná, 2014)



Fonte: Os autores.

O Gráfico 2 demonstra grande diversidade de estratégias partidárias no que se refere à exclusão dos candidatos do HGPE. A mediana está destacada por meio da linha contínua, situada em 0,00305, onde se encontra o PPS, que corta o universo em duas partes iguais. É possível perceber a existência de cinco grandes grupos com diferentes níveis de exclusão,

que foram destacados por linhas tracejadas e os números que indicam cada um desses grupos¹⁴.

No primeiro nível ocupado unicamente pelo PSD, observa-se um comportamento impressionante a partir do alto índice de exclusão (IEP = 0,0156) apresentado pelo partido, valor que equivale a mais que o quádruplo da mediana. Substantivamente, significa que o PSD excluí cinco vezes mais que o partido mediano do universo partidário paranaense em 2014. Essa estratégia adotada pelo partido corrobora a expectativa desta pesquisa de que a opção por concentrar recurso partidário (nesse caso, o HGPE) varia muito de intensidade entre diferentes organizações.

O segundo grupo (IEP entre 0,0129 e 0,0117) é composto pelos partidos que, embora de modo menos excludentes que o PSD, também apresentam elevada proporção de candidaturas excluídas do horário gratuito. São eles: DEM, PSB, PSC, PTB e PMDB. Vale lembrar que se trata de partidos que, à exceção do PTB, contam com mais tempo no horário gratuito e lançam listas com alto número de candidaturas.

O terceiro grupo (IEP entre 0,00842 e 0,00353) de partidos que apresentam um índice de exclusão ainda acima da mediana carrega um traço importante: são partidos menores – e, portanto, com menos tempo no horário gratuito – mas que destoam de outros partidos pequenos (mais igualitários) nesse quesito. Aí estão SD, PROS, PCB, PV, PP, PTC, PSL, PMN e PTN.

O quarto grupo (IEP entre 0,00305 e 0,00162) que oscila próximo à mediana de exclusão é formado por partidos com exclusão moderada e que apresentam diferentes características organizacionais. Partidos com significativa expressão eleitoral no estado, como PSDB e PDT (Partido Democrático Trabalhista), estão ao lado de partidos com menor capacidade eleitoral, como PPS (Partido Popular Socialista), PEN (Partido Ecológico Nacional), PCdoB (Partido Comunista do Brasil) e outros. Nesse grupo consta também o último

¹⁴ A criação desses cinco grupos de partidos com diferentes níveis de exclusão foi indutiva: observando o Gráfico 1 e identificando cinco patamares muito distintos entre si, dentro das quais as variações são mínimas. Portanto, não foi necessário um artifício estatístico para produzir esses cinco tipos.

partido a pontuar nesse índice, o PT do B, fechando o grupo dos partidos que operam exclusão de candidatos do HGPE.

Finalmente, o quinto grupo concentra partidos que não excluam do HGPE nenhuma candidatura das respectivas listas. Nesse grupo aparecem o PT e o PR, os únicos partidos de maior relevo no sistema partidário que abrangeram todos os seus concorrentes na propaganda eleitoral. Os outros partidos aí presentes representam organizações de menor porte, tais como PSTU (5 candidatos), PRP (14 candidatos), PHS (7 candidatos) e PRTB (1 candidato).

As evidências expostas até aqui sugerem a existência de distintos padrões partidários de montagem de listas e de sua posterior inserção no espaço do horário gratuito. Há uma variação entre alta exclusão de candidatura, exclusão moderada, baixa ou nula.

Ao compararem-se essas informações sobre as taxas de exclusão de candidaturas com os dados obtidos pela análise sobre os estatutos partidários na seção anterior, observa-se que os partidos assentados em uma organização personalista no processo de escolha candidaturas (isto é, que restringem a decisão sobre as listas aos órgãos de cúpula ou aos dirigentes partidários) apresentam taxas de exclusão elevadas (DEM e PMDB, um nível abaixo, o SD) e moderada (PSDB). Por outro lado, o PT, caracterizado por maior abertura do *selectorate*, tende a comportamento menos excludente na distribuição do recurso do HGPE¹⁵.

Não obstante, uma vez que identificamos que alguns partidos encaminham, se não todos, ao menos uma parte de seus candidatos para gravar programas e falar perante os eleitores, cabe agora examinar se, dentre as candidaturas que efetivamente estiveram presentes no horário gratuito, quais foram privilegiadas com mais tempo em comparação com os seus concorrentes. Consideramos nesta análise que os partidos podem adotar uma estratégia igualitária no horário gratuito em relação à distribuição do tempo entre seus candidatos ou

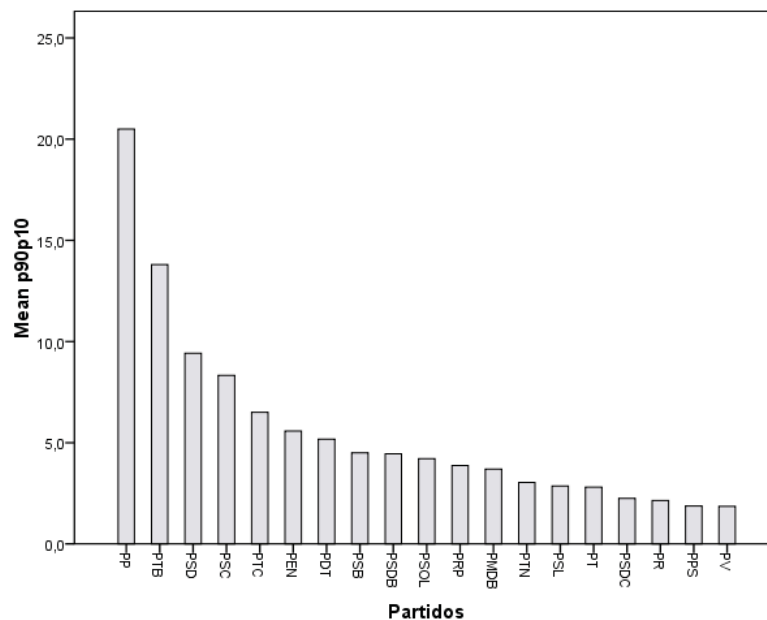
¹⁵ Entretanto, cabe ressaltar que o perfil de seleção dos candidatos aferido apenas por meio dos estatutos oferece limites para explicação. Sobretudo porque os estatutos podem ser genéricos ou semelhantes entre si, mesmo que as rotinas partidárias não o sejam, o que obscurece diferenças importantes sobre a prática de seleção dos candidatos. Trata-se de um limite incontornável dessa investigação. Desse modo, o formalismo da estratégia de mapear padrões de seleção de candidatos por estatutos impede que se estabeleça tipos mais específicos de associação entre personalismo de seleção e exclusão do HGPE. Por outro lado, as evidências providas por essa estratégia apontam que os estatutos são um indicio relevante e que permitem associações entre famílias de partidos e padrões de inclusão/exclusão no HGPE.

podem fazer o inverso, ou seja, distribuir desigualmente o tempo de modo a dar maior ênfase a determinadas candidaturas em detrimentos de outras.

Neste artigo sugerimos que a exposição dos candidatos segue uma lógica partidária. O nosso argumento é que é possível identificar uma ênfase maior na estratégia do favorecimento de alguns candidatos sobre outros de modo mais intenso alguns partidos – PSD, DEM, PSDB e PMDB. Acreditamos que o uso dessa estratégia por esses partidos relaciona-se com a forma como cada partido político é organizado internamente a partir do “clientelismo político” dominante no processo de escolha de candidatos a cargos eletivos. Testes de médias ou medidas mais complexas de dispersão são boas possibilidades para examinar a distribuição desigual de tempo individual desfrutado no horário gratuito. Contudo, como alguns partidos apresentam listas com baixo número de candidaturas (o que inviabiliza o uso de testes de médias), optou-se na análise a seguir por utilizar um indicador mais descritivo e que não elimine os partidos com baixo número de candidaturas. Trata-se do teste de concentração $p90/p10$, indicador usado para medir concentração dos valores de uma variável entre uma população (como concentração de renda nacional, por exemplo). Esse indicador divide o valor do 90º percentil pelo valor do 10º percentil do tempo distribuído em cada partido. Um resultado de 50, por exemplo, indica o seguinte: para cada segundo recebido pelos 10% com menor tempo, os 10% com mais tempo têm 50 segundos¹⁶. Os resultados encontram-se no Gráfico 3.

¹⁶ Reconhecemos algumas limitações dessa opção, como diluir diferenças de patamar entre diferentes sub-universos nos valores extremos. Assim, por exemplo, é possível que o Partido A contenha um P10 de 2 e P90 de 10, chegando a índice $A = 5$. Por outro lado, o Partido B pode ter um P10 de 10 e um P90 de 60, com um índice $B = 6$. A limitação do índice está em que ambos darão resultados próximos de concentração absoluta entre os dois partidos, mas as condições de B, mesmo para os menos favorecidos, é muito mais vantajosa que em A. Entretanto, para o presente artigo, é suficiente mostrar a concentração bruta e, na próxima seção, matizar melhor as diferenças e distâncias dentro de cada partido e destes entre si.

Gráfico 3 – Concentração de tempo do HGPE entre os partidos políticos – candidatos a deputado estadual (Paraná, 2014)



Fonte: Os autores.

Os partidos que apresentaram altos números de exclusão de candidaturas no horário gratuito (PP, PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PSD, PSC, PTC (Partido Trabalhista Cristão)) são os mesmos partidos que mantêm alta concentração de tempo em suas candidaturas no horário gratuito. Ou seja, os partidos presentes no Gráfico 3 distribuíram desigualmente o tempo que dispõem no horário gratuito de modo a dar maior ênfase a determinadas candidaturas em detrimento de outras. O PMDB e o PSDB caminharam para um patamar mais moderado nessa variável, deixando o grupo de altíssima concentração preenchido exclusivamente por partidos *catch-all* de centro-direita, como PTB, PSC e PSD. O caso do PT representa bem os dilemas dos partidos que procuram ser inclusivos: ainda que deem espaço para todos os candidatos, a distribuição do tempo entre eles pode não ser totalmente equitativa.

É possível perceber diferentes estratégias partidárias: organizações com tradições mais autocráticas concentram mais o tempo, ao passo que organizações mais coletivistas fazem-no de modo mais contido. Dessa forma, os dados presentes no Gráfico 3 corroboram

parcialmente a nossa hipótese. Como esperado, DEM, PSDB e PMDB apresentam uma distribuição desigual do tempo no horário gratuito entre suas candidaturas. Entretanto, não chega a ser uma diferença impressionante quando comparados com o PT, que também mantém um certo nível de desigualdade na distribuição desse recurso.

Estratégia partidária e capital político

Uma vez constatados os diferentes padrões de exclusão e concentração de tempo no HGPE para Deputado Estadual no Paraná, cabe agora examinar o impacto que algumas variáveis de *background* social e carreira política exercem sobre o tempo de exposição na propaganda política. Nesse sentido, esta seção isola os casos dos partidos PT, PSDB, PMDB e DEM para poder observar se as características individuais dos candidatos ocupam papel distinto em cada um deles para a distribuição do tempo de televisão. Esses partidos foram escolhidos em função de (1) serem os com maior expressão política e eleitoral ao longo de todo o período democrático atual (iniciado nos anos 1980) e (2) sua recorrência na bibliografia dedicada a comparar estratégias eleitorais e distribuição de recursos políticos entre candidatos (Bolognesi, 2013a, 2013b; Braga, Veiga e Miriade, 2010).

O impacto dos atributos sociais na distribuição do HPGE dos principais partidos: sexo e escolaridade

Alguns atributos sociais são importantes como porta de entrada no mundo político e ajudam a explicar, por exemplo, a grande maioria de indivíduos com posse de diploma superior entre os representantes eleitos. Como sabemos, entretanto, muitos dos candidatos não contam com formação escolar superior completa. Nesse caso, interessa observar se a posse de diploma superior pode incidir sobre o tempo de exposição no HGPE.

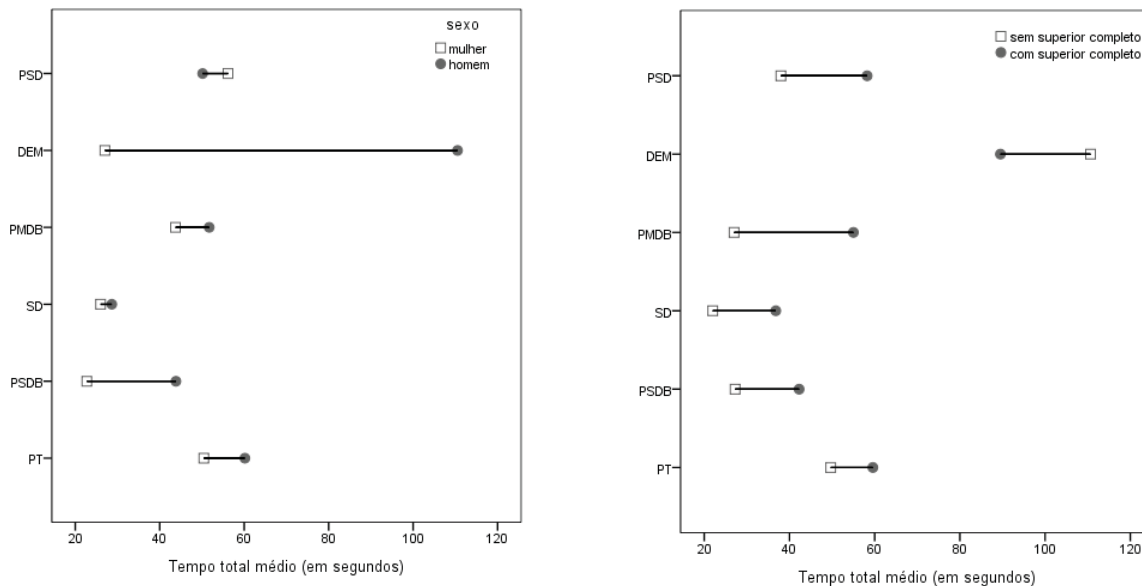
Além disso, a baixa representação feminina nas casas legislativas vem recebendo cada vez mais atenção por parte dos estudiosos. Os trabalhos dedicados a investigar as causas dessa

sub-representação têm apontado para o fato de que as mulheres são dotadas de menos recursos decisivos para o sucesso eleitoral.

Para examinar essas duas questões, o Gráfico 4 apresenta o tempo de aparição para duas variáveis dicotômicas de perfil social: sexo e posse de diploma superior. O tempo médio de cada categoria é representado pelos pontos circulares e a linha reta aponta a distância entre cada categoria, para os quatro partidos utilizados.

Como se percebe, nos quatro partidos ocorrem diferenças de tempo entre os candidatos de sexos diferentes: em todos eles os homens possuem tempo total médio maior do que as mulheres. Entretanto, as distâncias são muito distintas em cada caso. No DEM, a média de tempo total feminino é de 27s e a masculina, de 110s. Trata-se de uma desigualdade muito acentuada que não se repete nos demais partidos. Importa observar também que, dentre os casos observados no gráfico, o PMDB foi o partido com menor distância de tempo total médio entre os sexos.

Gráfico 4 – Tempo total médio no HGPE e atributos sociais entre os candidatos do DEM, PMDB, PSDB e PT, eleições para Deputado Estadual (Paraná, 2014)



Fonte: Os autores.

Quanto à segunda variável, percebemos que em três dos quatro partidos (PMDB, PSDB e PT) ocorre maior concentração de tempo de televisão entre aqueles que detêm diploma superior. Além do mais, na medida em que passamos do PT para o PMDB, passando pelo PSDB, o peso do diploma aumenta para definir o tempo de TV. O PT, aliás, é o partido em que os não detentores do diploma saem com maior média (49s) se comparados com PSDB e PMDB (que ficam com média de 28 e 27 segundos, respectivamente). Por fim, o DEM foi o único partido em que os candidatos com diploma superior tiveram tempo menor de exposição no horário gratuito de propaganda eleitoral.

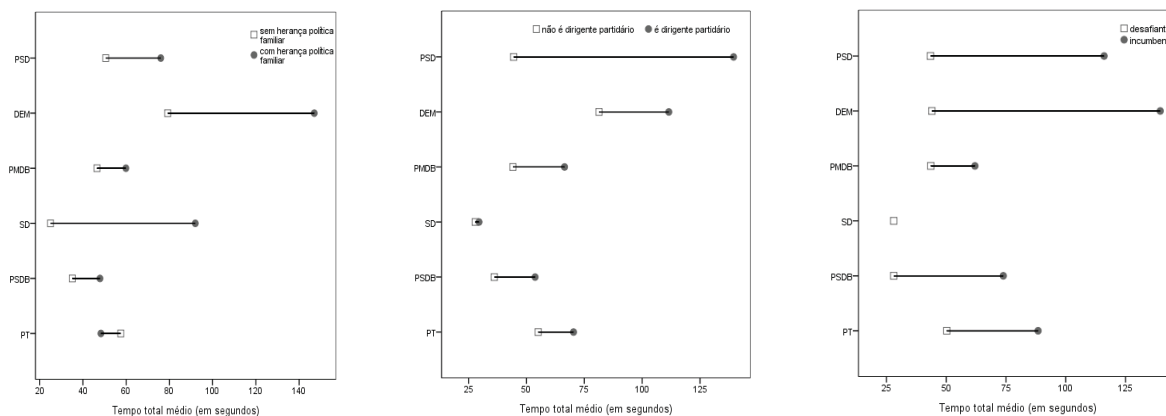
O peso dos atributos políticos sobre a distribuição do HGPE nos principais partidos: fator incumbency, direção de partidos e herança política familiar

Podemos agora observar as características de carreira política. Como se sabe, essa dimensão tem uma ampla utilização pelos estudiosos preocupados em explicar o

desempenho eleitoral dos candidatos. Recentemente, os trabalhos que procuram determinar a relação entre dinheiro e desempenho eleitoral passaram a considerar a variável "capital político" como peça chave na relação entre alta arrecadação financeira e bons desempenhos eleitorais para as eleições. Dessa forma, a expectativa de boa votação (o que ocorre com políticos previamente consagrados) produz uma arrecadação financeira elevada que, por sua vez, aumenta o desempenho do candidato (Cervi et al., 2015).

Para os propósitos deste trabalho, como não estamos olhando para o desempenho eleitoral, poderemos utilizar a parte inicial do raciocínio acima. Em outras palavras, podemos explorar se existe relação entre capital político e acesso privilegiado ao HGPE. Para tanto, utilizamos três medidas de capital político: (1) a condição de mandatário ou desafiante; (2) ser dirigente partidário no momento da eleição e (3) possuir herança política familiar. Os resultados de cada uma delas para PMDB, PT, PSDB e DEM estão apresentados no Gráfico 5, abaixo.

Gráfico 5 – Tempo total médio no HGPE e atributos de carreira política entre os candidatos do DEM, PMDB, PSDB e PT –eleições para Deputado Estadual (Paraná, 2014)



Fonte: Os autores.

As três variáveis exercem efeito sobre o tempo médio de aparição no HGPE para todos os partidos aqui considerados. Pode-se dizer que ser incumbente (isto é, Deputado Estadual

concorrendo a reeleição), dirigente partidário e/ou ter família com tradição política seguramente acarreta maior tempo médio de exposição no HGPE. Além do mais, o DEM é o partido no qual essas características afetam de modo mais drástico o tempo médio de exposição.

As maiores diferenças estão na variável "condição de incumbente". As retas são as mais extensas e indicam que as desigualdades entre desafiantes e incumbentes são mais altas na caixa da esquerda. O partido que apresentou menores diferenças nesse quesito foi o PMDB, mostrando maior equilíbrio entre desafiantes e mandatários. O PT, embora tenha uma distribuição um pouco mais igualitária que o PSDB, mostrou-se bastante vulnerável ao peso da incumbência na hora de distribuir o tempo de televisão.

No que se refere à segunda caixa (dirigente partidário), percebemos maior semelhança entre os partidos, aferida pela extensão das retas entre líderes e não líderes em suas organizações. Ainda assim, é possível perceber dois grupos: de um lado, PT e PSDB são aqueles nos quais os chefes dos partidos tem médias mais próximas dos não chefes; por outro lado, nos casos de PMDB e DEM os tempos médios totais de aparição estão mais distantes, mostrando organizações nas quais o tempo no HGPE recai sobre as oligarquias partidárias mais fortemente.

A variável "herança política familiar", constante da caixa da esquerda, é aquela que apresenta as menores diferenças médias entre as categorias para PT, PMDB e PSDB. No Democratas, por outro lado, ser originário de família com tradição de políticos experientes exerce maior impacto nas diferenças de tempo entre os candidatos.

Considerações finais

O presente trabalho procurou explorar algumas características de uso do HGPE para disputas proporcionais a partir do caso das eleições para Deputado Estadual no Paraná em 2014. Integrando variáveis tempo do HGPE e carreira política, pudemos avançar algumas considerações a respeito dessa questão.

Em primeiro lugar, os partidos adotam estratégias distintas no que se refere à decisão de colocar seus quadros no HGPE, seja no que se refere à inclusão de seus quadros, seja na distribuição do tempo entre aqueles que foram alçados aos programas. De modo geral, embora nem todos os partidos optem por excluir alguns de seus candidatos do HGPE, todos eles apresentam quantidades distintas de tempo para os seus representantes eleitorais. Em segundo lugar, constatou-se que são os partidos com perfis mais autocráticos aqueles que excluem mais candidatos e apresentam maior desequilíbrio na distribuição do tempo. Pode-se dizer, a esse respeito, que o sistema partidário é bastante heterogêneo no uso do direito de propaganda gratuita na televisão. A chave para essa questão parece residir na estratégia de quantidade de candidatos, tempo disponível e o impacto dos incentivos seletivos em cada organização. Desse modo, as decisões tanto sobre quantos candidatos são lançados em cada lista partidária quanto, posteriormente, quem será privilegiado na distribuição desse recurso (tempo na televisão) parece ser uma zona de incerteza importante e que merece maior investigação. Sobre a dinâmica partidária, portanto, podemos dizer que parece existir um *continuum* de inclusão/distribuição e exclusão/concentração com o PT e o DEM nesses polos, respectivamente. PSDB e PMDB ficariam entre esses polos. Nesse sentido, o mais adequado é falar distintas dimensões de inclusão ou exclusão e não em organizações totalmente definidas dentro desses rótulos.

Em terceiro lugar, os traços de carreira política exercem forte impacto sobre o tempo de aparição no HGPE. Candidatos incumbentes desfrutam de ampla superioridade. Também os líderes partidários reservam para si mais tempo do que para os candidatos que não possuem cargos na burocracia partidária. Essas evidências apontam que, embora tenhamos um sistema com elevado número de candidatos, as oportunidades estão relativamente restritas aos candidatos com maiores chances eleitorais. Por um lado, trata-se de um processo que caminha no sentido de produzir desigualdade de oportunidades. Por outro lado, parece ser um efeito do processo de profissionalização política que ocorre no seio das organizações.

Notas

¹ Este artigo é a versão final de uma análise preliminar apresentada no I Seminário Mídia, Política e Eleições que ocorreu entre os dias 03 a 04 de novembro de 2014 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Gostaríamos de agradecer aos pareceristas anônimos da Compólitica pelas críticas e sugestões altamente pertinentes, a partir das quais o pudemos avançar diversos aspectos do texto.

Referências

ALBUQUERQUE, A. & DIAS, M. Partidos políticos em campanha: notas para uma metodologia de análise da propaganda política na televisão. Texto apresentado no *XXVI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, Caxambu (MG), 2002.

ALBUQUERQUE, A.; STEIBEL, F. & CARNEIRO, C. A outra face do horário gratuito: partidos políticos e eleições proporcionais na televisão. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 459-487, 2008.

BRAGA, M. S. S.; VEIGA, L. F. & MIRIADE, A.. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 24, n. 70, p. 123-142, 2010.

BOLOGNESI, B. A seleção de candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas eleições legislativas federais brasileiras de 2010: percepções dos candidatos sobre a formação das listas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 46, pp.45-68, jun 2013a.

BOLOGNESI, B. *Caminhos para o poder: a seleção de candidatos a Deputado Federal nas eleições de 2010*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, 2013b.

BOLOGNESI, B; PERISSINOTTO, R. M.; CODATO, A. Reclutamiento político en Brasil. Mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales* Universidad Nacional Autónoma de México Nueva Época, ano LXI, núm. 226 enero-abril de 2016. pp. 247-278, 2016.

CARREIRÃO, Y. S. A decisão do voto nas eleições presidenciais brasileiras. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

_____. Opiniões políticas e sentimentos partidários dos eleitores brasileiros. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 2, p. 319 -351, nov 2008.

CERVI, E. U. O uso do HGPE como recurso partidário em eleições proporcionais no Brasil: um instrumento de análise de conteúdo. *Opinião Pública*, Campinas, v. 17, n. 1, p.106-136, jun 2011.

CERVI, E. U.. Comportamiento electoral y nivel de disputa en Brasil: un análisis basado en el número efectivo de candidatos por distrito electoral para diputado federal en 2010. Paper apresentado no *6to. Congreso Latino Americano de Ciencia Política*. Alacip: Quito, 2012.

CERVI, E. U. & CODATO, A. O PFL do Paraná: marginalidade e centralidade no sistema político subnacional. Texto apresentado no *III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política*, realizado em Niteroi (RJ), 2002.

CERVI, E. U.; COSTA, L. D.; CODATO, A. & PERISSINOTTO, R. Dinheiro, profissão e partido político: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. *Sociedade & Estado*, Brasília, v. 30, n.1, p. 189-205, jan.-abr 2015.

COSTA, L. D. & BOLOGNESI. O sistema partidário no Paraná: do personalismo à estruturação. *Debates*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 221-243, jan.-abr 2014.

DIAS, M. R. Projeção da imagem partidária nas estratégias de campanha na televisão: uma análise do HGPE 2002. *Revista Dados*. v. 18. n 01. Rio de Janeiro. Jan/Mar 2005.

DUVERGER, M.. Os partidos políticos. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FERREIRA, G. C. Em busca do partidarismo: um estudo de caso sobre o hgpe para deputado federal nas eleições de 2010. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 6, n. 1. p.76-96, 2015.

FREIDENBERG, F. & LOPES, F. Como se escolhe um candidato a Presidente? Regras e práticas nos partidos políticos da América Latina. *Opinião Pública*, Campinas, v. 8, n. 2, p. 158-188, 2002.

GUARNIERI, F. Comportamento eleitoral e estratégia partidária nas eleições presidenciais no Brasil (2002-2010). *Opinião Pública*, Campinas, v. 20, n. 2, p. 157-177, ago 2014.

LEPRE, M. S. 2002. Caos partidário paranaense. Londrina: UEL, 2000.

NICOLAU, J. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2004.

PANEBIANCO, A. Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

PERISSINOTTO, R. M. & BOLOGNESI, B. 2010. Electoral success and political institutionalization in the Federal Deputy elections in Brazil (1998, 2002 and 2006). *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 4, p. 1-20.

QUADROS, D. G.. Partido político e propaganda política: a imagem partidária em ação no horário gratuito na televisão. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

SCHMITT, R.; CARNEIRO, L. P. & KUSCHNIR, K. Estratégias de campanha no horário gratuito de propaganda eleitoral em eleições proporcionais. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, versão on-line, 1999.

Outras fontes

DEM. 2011. Estatuto. Brasília: Democratas. Disponível em:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/estatuto-do-partido-de-12-12-2007-resolucao-tse-no.2008>. Acesso em: 19.jun.2012.

PMDB. 2009. Estatuto. Brasília: Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-de-11-3-2007-resolucao-tse.112>. Acesso em: 19.jun.2012.

PSD. 2011. Estatuto. Brasília: Partido Social Democrático. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-psd>. Acesso em: 26.mai.2017

PSDB. 2011. Estatuto. Brasília: Partido da Social Democracia Brasileira. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/estatuto-do-partido-psdb-23-11-2007-resolucao-tse.2008>. Acesso em: 11.jun.2012.

PT. 2007. Estatuto. Brasília: Partido dos Trabalhadores. Brasília: Partido dos Trabalhadores. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/estatuto-do-partido-de-5-10-2007-resolucao-tse-no.2008>. Acesso em: 19.jun.2012.

PR. 2015. Estatuto. Brasília: Partido República. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-pr-de-2-5-2015-aprovado-em-13-8-2015>. Acesso em 26. mai.2017.

SD. 2013. Estatuto. Brasília: Partido Solidariedade. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/arquivos/tse-estatuto-sdd-de-8-7-2013>. Acesso em 26 de mai.2017.

Os autores

Doacir Gonçalves de Quadros é doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e professor de Ciência Política e do Mestrado acadêmico em Direito do Centro Universitário Uninter. dqquadros2001@yahoo.com.br

Luiz Domingos Costa é doutorando em Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e professor de Ciência Política na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Professor de Ciência Política no Centro Universitário Uninter, Curitiba. luizdomingos@gmail.com